



### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DAS PASSARELAS DE ACESSO A E.M.E.F. ANTONIO MARQUES E PASSARELA DE ACESSO A E.M.E.F. MARIA PEREIRA FREIRE, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CRONÔGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de IPIXUNA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. Conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, a referida construção visa atender e melhorar o acesso dos usuários da rede pública de ensino do Município de IPIXUNA DO PARÁ/PA.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado realizada pela Secretaria Municipal de Educação, onde sagrou-se vencedora do presente processo Administrativo a empresa ABENÇOADO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R\$: 24.294,63 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos), o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 30 de Agosto de 2022.

  
CAROLINE DINIZ DA SILVA  
Comissão de Licitação  
Presidente